

NOTA TÉCNICA

RECOMENDAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE POTENCIAIS EVOCADOS (PE)

A Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC), no exercício de suas atribuições de normatizar as práticas relacionadas à Neurofisiologia Clínica, fundamentada nas evidências científicas e nos preceitos éticos que regem a assistência médica, apresenta os seguintes recomendações e esclarecimentos sobre o exame de Potenciais Evocados (PE).

FUNDAMENTOS TÉCNICOS E ÉTICOS

1. Classificação do Exame

O exame de Potencial Evocado (PE) – incluindo os tipos Visual, Somatossensitivo, Auditivo e Motor – é definido no Projeto Diretrizes (iniciativa conjunta do Conselho Federal de Medicina – CFM e da Associação Médica Brasileira – AMB) como uma avaliação eletrodiagnóstica, sendo precedido por anamnese e exame físico dirigidos, ambos enquadrados como atos médicos nos termos da Lei do Ato Médico (Lei nº 12.842/2013). O Potencial Evocado Cognitivo (P300), embora não contemplado no Projeto Diretrizes, é reconhecido e definido pela Federação Internacional de Neurofisiologia Clínica como parte integrante das avaliações eletrofisiológicas no contexto neurofuncional.

2. Caráter Dinâmico e Interpretativo

Os exames de Potencial Evocado demandam interpretação clínica em tempo real, incluindo ajustes de parâmetros, controle de artefatos e correlação com dados clínicos. A correta análise dos traçados exige formação médica especializada, especialmente diante da possibilidade de variações técnicas e achados inesperados.

3. Exclusividade Médica e Formação Específica

A realização e interpretação dos exames de Potencial Evocado devem ser feitas exclusivamente por médicos com formação em Neurofisiologia Clínica, pois:

- A interpretação dos sinais requer conhecimento sobre neuroanatomia funcional, fisiopatologia neurológica e subsequente integração com o quadro clínico para obtenção de exame de qualidade.

- Apenas o médico possui a formação necessária para distinguir achados de significância clínica daqueles atribuíveis a artefatos ou variações técnicas, evitando riscos diagnósticos.
- A definição de padrões, latências e alterações patológicas depende de critérios diagnósticos clínico-neurofisiológicos integrados.

PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

1. O técnico na preparação do exame e aquisição do sinal neurofisiológico

Para exercício dessa ocupação a exigência é o ensino médio completo, acrescido de treinamento teórico-prático específico na área de neurofisiologia clínica. A formação poderá realizar-se sob supervisão de médico com título em Neurofisiologia Clínica ou título em Neurologia, Neurocirurgia ou Medicina Física e Reabilitação com área de atuação em Neurofisiologia Clínica. O pleno desempenho das atividades ocorre após um período mínimo de 12 meses realizando exames. Os profissionais devem atuar sempre supervisionados por médico neurofisiologista clínico, podendo desempenhar suas funções em diversos ambientes, como clínicas médicas, ambulatorios, hospitais ou laboratórios especializados.

2. Supervisão Médica Obrigatória

Ainda que possa haver auxílio técnico na preparação do exame (como colocação de eletrodos ou orientação ao paciente) e na aquisição do sinal neurofisiológico, a presença e supervisão do médico são indispensáveis em todas as fases do exame.

3. Riscos de Interpretação Indevida

A execução ou interpretação por profissionais não médicos compromete a validade diagnóstica do exame, podendo levar a falsos positivos ou negativos, impactando negativamente o tratamento e o prognóstico do paciente.

RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

O descumprimento das normas éticas e técnicas aplicáveis aos exames de Potencial Evocado pode implicar em responsabilidade administrativa, civil e criminal, envolvendo:

- Diretores técnicos de instituições de saúde;
- Operadoras de saúde que autorizem práticas irregulares;
- Profissionais que atuem fora dos limites legais de sua competência.

Reitera-se a importância de seguir as normas vigentes para garantir a segurança do paciente e a qualidade diagnóstica do exame.

São Paulo, 14 de abril de 2025.



Dr. Alexandre Medeiros S Januário
Coord. Depart. Científico
MNIO/PESBNC



Dr. Alexandre Höffke Alamy
Presidente da SBNC



Dr Jefferson Abrantes
1º Secretário da SBNC